



**TERMO ADITIVO N° 01/2025 AO EDITAL DO I PRÊMIO DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL UNIVÁS – PRÁTICA**

A Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), por meio de sua Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital do I Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Univás – Prática, visando alterar as disposições relativas ao prazo de inscrições e ao público-alvo do referido prêmio.

Art.1º – Da Prorrogação do Prazo de Inscrições

Fica alterado o item referente ao prazo final para as inscrições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“As inscrições para o I Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Univás – Prática deverão ser realizadas até o dia 15 de março de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ZHpKzwFrnT1CB6k67> . Cada instituição poderá submeter múltiplos projetos, desde que cada um atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.”

Art. 2º – Da Ampliação do Público-Alvo

Fica alterado o item referente ao público-alvo do prêmio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O I Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Univás – Prática destina-se a estudantes de instituições de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, tanto da rede pública quanto da rede privada, localizadas em Pouso Alegre/MG e região, conforme delimitado no Anexo I do Edital. Os demais critérios de elegibilidade permanecem inalterados.”

Art. 3º – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais disposições contidas no Edital do I Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Univás – Prática, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Pouso Alegre/MG, 03 de dezembro de 2025.